



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 51.816.369,00 | 133.619.549,73 |
| Interna | 120.369,00 | 4.097.930,46 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, parágrafo 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Créditos não sujeitos ao Limite para fins de contratação (I) | 120.369,00 | 4.097.930,46 |
| Externa | 51.696.000,00 | 129.521.619,27 |
| Empréstimo | 51.696.000,00 | 129.521.619,27 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, parágrafo 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 51.816.369,00 | 133.619.549,73 |

| <u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u> | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 5.702.871.320,41 | 100,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (V) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI) = (IIIa + V - IIIa - IIIa) | 129.521.619,27 | 2,27 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OP. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 912.459.411,27 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 14,40% | 821.213.470,14 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OP. DE CRÉD. POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 399.200.992,43 | 7,00 |

| <u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u> | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamento de Dívidas | -4.381.749,23 | 67.933.052,53 |
| Tributos | -186.964,93 | 4.054.620,82 |
| Contribuições Previdenciárias | -4.111.471,51 | 62.107.507,58 |
| FGTS | -83.312,79 | 1.770.924,13 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal da dívidas | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| <u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u> | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota:

Data e hora da Emissão: 27/01/21 15:31

ORIGINAL ASSINADO

Wherles Fernandes da Rocha
Governador do Estado do Acre
Em Exercício

Rômulo Antônio de Oliveira Grandier
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 6.511/2020

Luis Almir Brandão Francisco Soares
Controlador Geral do Estado
Decreto nº 4.509/2019

Eduardo Alves Maia Neto
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda
Dec. nº 7.303 CRC AC-001706/O-5